

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 160/2015-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 07/2015-GAB/SIND, de 09/07/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 17/2015-GAB/SIND de 02/02/2015, publicada no DOE, edição nº 32.823 de 05/02/2015, prorrogada pela Portaria nº 68/2015-GAB/SIND de 27/03/2015, publicada no DOE, edição nº 32.860 de 06/04/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 852433

PORTARIA Nº 161/2015-GAB/SIND. BELÉM, 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 22/2015-GAB/SIND, de 10/07/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 75/2015-GAB/SIND de 27/03/2015, publicada no DOE, edição nº 32.844 de 11/03/2015, prorrogada pela Portaria nº 118/2015-GAB/SIND de 13/05/2015, publicada no DOE, edição nº 32.888 de 19/05/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 852436

PORTARIA Nº. 162/2015-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 03/2015-GAB/SIND, de 09/07/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 105/2015-GAB/SIND de 29/04/2015, publicada no DOE, edição nº 32.879 de 06/05/2015, prorrogada pela Portaria nº 127/2015-GAB/SIND de 03/06/2015, publicada no DOE, edição nº 32.903 de 11/06/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30

(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 852438
BELÉM, 10

PORTARIA Nº 214/2015-GAB/PAD. DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015-GAB/PAD, de 09/07/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 56/2015-GAB/PAD de 05/03/2015, publicada no DOE nº 32.843 de 10/03/2015, prorrogada pela Portaria 146/2015-GAB/PAD de 12/05/2015, publicada no DOE nº 32.885 de 14/05/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 852442

CONTRATO

Contrato: 060

Exercício: 2015

Objeto do Contrato: Reforma parcial da EEEM. Professor José Edmundo Queiroz - Marituba/Pa.

Carta Convite: 029/2015-NLIC/SEDUC

Valor Total: R\$ 148.600,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 . Funcional Programática: 16101.12.362.1349. Projeto/Atividade: 6715 . Natureza da Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: A S SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA - EPP/ CNPJ. 10.464.862/0001-29, com sede no Conjunto Império Amazônico, 210 - Bloco 3B - Térreo - Cep.: 66.613-080 - bairro: Souza - Belém/Pa.

Foro: Belém/Pa.

Data de Assinatura: 14/07/2015

Vigência: 14/07/2015 até 10/12/2015.

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 852101

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Objeto do Contrato: Recuperação da quadra coberta da EEEFM Dr Ulysses Guimarães em Belém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 001

Exercício: 2015

Tomada de Preço: 014/2014_NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: M & B Engenharia Ltda-Epp. CNPJ. 02.656.632/0001-33 com sede na TV do Chaco, nº 1476, Marco, Belém/Pa, Cep.: 66.085-080, Telefone: 9132269269

Data de Assinatura: 14/07/2015

Vigência: 19/07/2015 a 16/09/2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 852502

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Objeto do Contrato: Construção de cobertura de quadra na EEEF Cenequista François Paul Begot em Benevides/Pa

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 021

Exercício: 2014

Tomada de Preço: 027/2013_NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: ECO Engenharia Ltda-Epp. CNPJ. 16.993.292/0001-40, com sede na Rua Sexta, nº 41, Cep.: 67.200-000, Bairro Novo - Marituba/Pa.

Assinatura: 14/07/2015

Vigência: 26/07/2015 a 22/11/2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 852524

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Objeto do Contrato: Construção de escola com 12 (doze) salas de aula em Santa Maria das Barreiras/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo Financeiro ao contrato original e consequentemente alteração da Dotação Orçamentária.

Contrato: 099

Exercício: 2013

Concorrência Pública: 007/2013_NLIC/SEDUC

Valor: R\$ 982.787,63

Dotação Orçamentária:

Fonte: 2102. Produto: 1085. Funcional Programática: 16101.12.122.1349. Projeto/Atividade: 1957. Natureza da Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Martenge Construtora e Engenharia Ltda. CNPJ. 22.955.306/0001-34, com sede na Av Paes de Carvalho, s/nº, Cep.: 68.540-000, Centro, Conceição do Araguaia/Pa. Telefone: (94) 62411548

Data de Assinatura: 14/07/2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 852528

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Termo aditivo:4

Convênio: 258

Exercício: 2013

Objeto do Convênio: Manutenção do suporte técnico pedagógico e financeiro da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Tucumã e Ourilândia.

Objeto do termo Aditivo: Alterar o plano de aplicação dos recursos do Convênio original.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - Icoaraci - Belém/Pa.

Conveniente: Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Tucumã e Ourilândia. CNPJ. 08.046.576/0001-00, com sede na Rod. PA 279, Vicinal P-1, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.385-000 - Tucumã e Ourilândia/Pa.

Foro: Belém/Pa

Data da assinatura: 14/07/2015

Vigência: 14/07/2015 a 21/10/2015.

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 852107

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 537/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE: